REQUERIMENTO N° 009/2019.

O Vereador que subscreve o Requerimento, usando de suas prerrogativas regimentais;

REQUER:

Ao Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia, **Ouvido o Douto Plenário**, considerada ainda, as formalidades regimentais, contidas no Art. 171, inciso II do RI/CMM, e as prerrogativas da Lei Orgânica Municipal, que providencie as medidas cabíveis junto a **Mesa Diretora** da Câmara Municipal, requerendo a **realização de uma audiência Pública** para discutir demandas da saúde pública. - **Local:** Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Medicilândia/PA. – **Seguimentos:** Ministério Público do Estado do Pará, comarca de Medicilândia; Poder Legislativo Municipal de Medicilândia; Executivo Municipal de Medicilândia; Secretaria Municipal de Saúde de Medicilândia; Regulação Hospitalar Municipal; Regulação SESPA; SESPA Regional Altamira/PA; Direção Hospital Regional Público da Transamazônica, situado no Município de Altamira/PA; e Sociedade Civil Organizada. – **Pauta:** Encaminhamento pacientes do Município de Medicilândia, para o Hospital Regional Público da Transamazônica, Altamira/PA; dentre outros assuntos inerentes a Saúde Pública Municipal no que se diz respeita ao Hospital Regional. – **Data e Horário:** Fica a critério da agenda das autoridades envolvidas (MPPA/PJMED e Direção do Hospital Regional), porém, que seja o mais breve possível.

Justifica-se pedido de audiência pública, visto que os pacientes aguardam por longo períodos para serem atendidos, em alguns casos constatados, que após o longo período aguardando atendimento o paciente acabou vindo a óbito antes mesmo da disponibilidade de leito, em outros casos também constatados, após o paciente passar um ano na fila de espera, houve a necessidade de se fazer novas consultas médicas para novo procedimento hospitalar, sendo importante relatar o acúmulo de pacientes aguardando atendimento, procedimentos tanto para consultas especialidades diversas (consultas médicas e/ou cirurgia), ressaltando que os

pacientes estão indignados e revoltados com a morosidade na prestação do serviço público essencial que é a saúde pública, portanto, que seja tomada as devidas providências no atendimento do aqui requerido. Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal, Medicilândia/PA, autorizada a proceder as medidas cabíveis e necessárias na realização da presente audiência pública requerida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 13 de fevereiro de 2019.

Cleder Cleiton Barth
Vereador PTB/CMM

Fredson Almeida Lopes
Vereador PSDB

Agenor de Jesus Feitosa
Vereador MDB

Jari Ednei Teixeira
Vereador PDT